



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item 1 - PAC item 04012

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

Item 2 - PAC item 04007

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

2. Descrição da necessidade

As contratações abaixo serão feitas por um prazo de 36 meses.

Item 1 - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda: Há necessidade de contratação de empresa que faça cobertura fotográfica profissional de 30 eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC ou em outros locais no município de Florianópolis e até um raio de 250km da capital. A empresa deverá disponibilizar fotógrafo qualificado, que deverá seguir as diretrizes desta secretaria de como/quem e onde fotografar, bem como entregar, pelo menos, 30 fotos tratadas por evento. A empresa deve possuir todo o equipamento necessário para realização deste trabalho, como câmeras, tripés, lentes, luzes e demais acessórios. Os eventos podem durar em torno de duas horas e serão executados sob demanda.

Item 2 - Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos: Há necessidade de contratação de empresa que faça a sonorização de ambiente, gravação e transmissão de 15 eventos ao vivo para o canal do YouTube do TRT-SC e localmente, para telões. O serviço envolve a sonorização do ambiente, operação de câmeras e microfones para captação e transmissão de imagens e sons.

Para garantir a qualidade da transmissão é necessário que a empresa seja capaz de oferecer:

- Sistema Blackmagic ou NeoID ou ASUS de captura de imagem;
- Ilha de corte ao vivo e transmissão online;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- 3 câmeras FullHD completas;
- Sistema de áudio com mesa de som e 2 microfones de mão sem fio;
- Inserção (sem criação) de slides, vídeos, lettering e logos;
- 1 diretor de imagens;
- 3 operadores de câmera;
- gravação de toda a transmissão em Full-HD (alta resolução), com entrega através de link para download.

Os serviços deverão ser prestados:

Em data a definir, de acordo com a necessidade da Presidência, e em local distante até 250 km de Florianópolis.

Cada evento contratado terá no mínimo uma hora e no máximo três horas de transmissão.

Para eventos realizados no plenário ou no auditório da sede do TRT-SC a empresa contratada deverá utilizar a estrutura de equipamentos já instalados nestes locais, podendo haver algum complemento com equipamento da empresa. Isto se faz necessário em virtude da não descaracterização visual desses espaços institucionais.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Os serviços deverão ser prestados sob demanda e a empresa será notificada com até 48 horas de antecedência sobre os eventos a serem fotografados ou transmitidos.

2.2. Modalidade de contratação prevista

Licitação

3. Justificativa





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item 1 - Esta secretaria hoje conta com apenas um servidor capacitado para fotografar e tratar fotos. Em momentos de férias, afastamento para tratamento de saúde ou qualquer outra intercorrência não há nenhum substituto qualificado para tal tarefa, deixando, desta forma, a secretaria sem possibilidade de prestar este serviço.

Por se tratar de tarefa tão importante e imprescindível para esta secretaria e para o tribunal, pretendemos terceirizar parte do serviço com empresa contratada para dividir as tarefas com o servidor e substituí-lo nas ocasiões em que não possa executar o trabalho.

Item 2 - Justifica-se esta contratação, em virtude desta secretaria não possuir quantitativo suficiente de mão de obra técnica e especializada para operação de câmeras, mesa de vídeo e áudio para eventos. Vários eventos ao longo deste ano deverão necessitar desta estrutura para gravações e transmissões ao vivo pelo canal do Youtube do TRT-SC.

Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno da Instituição, a elaboração de cobertura fotográfica e vídeos de qualidade e sua publicação no portal do tribunal e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, principalmente os voltados às questões do Direito, da gestão pública e da agenda 2030 da ONU, o que tem exigido competência e qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo.

4. Valor Estimado e Origem do Recurso

Item 1 - Estima-se que o valor da contratação será de R\$ 42.000,00 (R\$ 1.400,00 por evento) com duração de aproximadamente 2 horas.

A contratação será de 10 eventos por ano.

Item 2 - Estima-se que o valor da contratação será de R\$ 105.000,00 (R\$ 7.000,00 por evento) com duração de aproximadamente 2 horas.

5. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Camila S. V. Abreu
Matrícula: 3418
Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)
E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br
Ramal: 4348

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniele P R de Oliveira
Matrícula: 3807
Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)
E-mail: daniele.oliveira@trt12.jus.br
Ramal: 4302

Integrante Técnico

Nome: Clayton Haviaras Wosgrau
Matrícula: 2670
Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)
E-mail: clayton.wosgrau@trt12.jus.br
Ramal: 4303

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Salvador Francisco Tirloni
Matrícula: 625
Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)
E-mail: salvador.tirloni@trt12.jus.br
Ramal: 4066

7. Responsável pela oficialização da demanda

CAMILA S. V. ABREU
Diretora da Secom

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 22/03/2023

CAMILA S. V. ABREU
Diretora da Secom

